

A **Funcional Mobiliário Corporativo** oferece um período estendido de até 5 (cinco) anos de garantia a seus produtos contra defeitos de fabricação, desde que observadas as recomendações técnicas constantes no Manual de Produtos Funcional.

Os períodos de garantia expostos no quadro abaixo são válidos considerando-se turno diário de 8 horas de trabalho. Em turnos maiores, o prazo de garantia é reduzido proporcionalmente.

A garantia é válida se: o produto tiver defeito comprovado pela equipe técnica da Funcional e vier acompanhado da nota fiscal de compra; e, no caso de cadeira, dispor de seu selo de garantia colado na mesma, sem rasuras ou danos.

A garantia Funcional não cobre despesas referentes ao deslocamento de pessoal e transporte, nem mesmo danos materiais ou pessoais do cliente ou de terceiros causados pelo uso indevido do produto ou em desacordo com o Manual de Produtos.

Todas as outras garantias escritas ou verbais com respeito à qualidade, comercialização ou conveniência para um fim específico, que não estejam contempladas no Manual de Produtos, estão expressamente desaprovadas pela Funcional.

É reservado à Funcional o direito de realizar modificação nos móveis e cadeiras, sem a necessidade de fazê-la em produtos já vendidos, e o direito de interromper a fabricação de modelos de produtos e componentes a qualquer tempo, sem aviso prévio.

É reservado à Funcional ainda o direito alteração do Termo de Garantia. Por isso, mantenha-o anexado à Nota Fiscal da sua compra.

▶ PERÍODOS DE GARANTIA

PERÍODOS DE GARANTIA	MÓVEIS	CADEIRAS
<ul style="list-style-type: none">▪ Estruturas fixas▪ Partes pintadas▪ Componentes madeira MDP e MDF <ul style="list-style-type: none">▪ Peças injetadas em PP e PA▪ Peças injetadas em alumínio	5 anos	5 anos
<ul style="list-style-type: none">▪ Demais partes (pistões, ferragens, mecanismos, reguladores, etc.)▪ Encostos em tela das cadeiras Labore, Enjoy e Vibe	3 anos	3 anos
<ul style="list-style-type: none">▪ Rodízios e peças cromadas	1 ano	1 ano

▶ A GARANTIA FUNCIONAL NÃO COBRE

- 1 Danos decorrentes do uso inadequado, imperícia do usuário, quedas, batidas, excesso de peso, acidentes como inundações e incêndios ou qualquer outro tipo de agressão ou condição adversa.
- 2 Avarias, desgastes naturais e manchas de qualquer natureza nas peças pintadas e revestidas, sejam elas de madeira, metálicas ou revestidas em tecido, couro ou material vinílico.
- 3 Desgastes, folgas ou deformações naturais de telas, espumas, rodízios, sistemas de regulagem, acionadores, buchas, deslizadores e outras partes móveis ocasionados pelo uso regular dos produtos.
- 4 Variações de tonalidades das cores e texturas em geral ou marcas naturais no couro.
- 5 Produtos com reparos, adaptações ou alterações não autorizadas pela Funcional.
- 6 Problemas decorrentes de material fornecido ou especificado pelo cliente.
- 7 Danos aos produtos ocasionados por transporte, montagem ou serviço de limpeza não executados pela Funcional ou por profissionais por ela designados.
- 8 Danos causados por condições inadequadas do local de uso do produto, tais como: irregularidades no piso, exposição direta ao sol ou a intempéries, umidade, maresia, etc.
- 9 Limpeza, uso de materiais de limpeza ou manutenção em desacordo com as instruções repassadas pela Funcional.
- 10 Peças com oxidação ou corrosão devido à falta de limpeza ou peças cromadas sem os cuidados de preservação.
- 11 Produtos instalados ou utilizados em desacordo com o Manual de Produtos, esforços indevidos ou qualquer tipo de uso diferente daquele proposto pela Funcional para cada produto.
- 12 Cadeiras com selo de garantia com data de compra alterado, danificado ou não existente.

▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Assistência Técnica (AT) da Funcional durante o prazo de vigência da garantia só será atendida mediante a apresentação de respectivo documento fiscal de venda e a realização de uma vistoria técnica do defeito reclamado no produto.

Para a vistoria, os clientes de Curitiba e região podem encaminhar o produto diretamente à fábrica e os das demais regiões ao ponto de venda Funcional mais próximo. Pode ainda solicitar uma visita técnica no local, mediante pagamento de taxa de visita.

Se constatado pelos técnicos que o problema não está coberto pela garantia, o conserto somente será efetuado após a aprovação do respectivo custo pelo cliente.

O prazo para executar os serviços de AT fica limitado à disponibilidade de matéria-prima.

Eventuais consertos realizados nos produtos, no período de garantia, não implicam na dilatação do seu prazo.

Para análise de cobertura da garantia, a Funcional pode, a seu critério, avaliar o ambiente e as condições de uso dos produtos.